

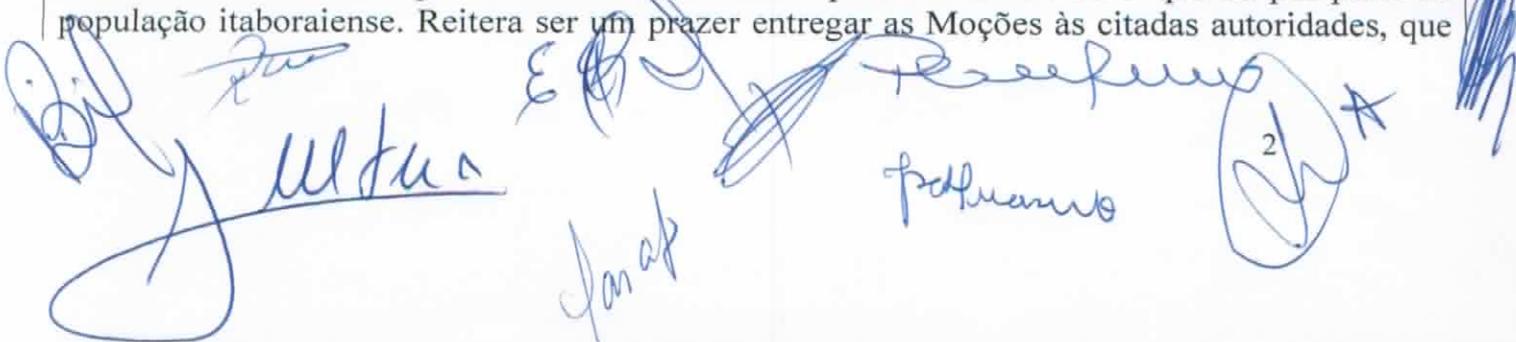


MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de 2019, às 11:00 horas, presidida pelo Vereador **Sandro Construforte**, secretariado pelos Vereadores **Renato Garcia** e **Marcelo Lopes**, 1º e 2º secretários respectivamente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: **Elber Correa, Cesar, Rogério Filgueiras, Joana Lage, Marcelo Lopes, Renato Garcia, Roberto Costa, Agnaldo Coutinho, Paulo Alves, Severino Santos Silva – Bil, Marcos Araújo, Paulo Ney e Sandro Construforte**. E constatou-se as ausências dos Vereadores: **Edinho e Enéas**. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículo da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. **Passou-se ao 1º Expediente: Vereadora Joana Lage** – Cumprimenta a todos. Sobe à Tribuna para falar sobre três assuntos, o primeiro, a reativação da Usina de Asfalto do Município. Diz que a cidade é uma das poucas no Estado que conta com esta estrutura, sendo que, segundo o Secretário Municipal de Obras, ela possui condições de uso. O que, infelizmente, inviabiliza sua atividade é o custo da matéria-prima, o qual sobe diariamente. Diante deste cenário, disse que ao Secretário não restou alternativa senão arrendar, alugar aquela estrutura. Informa que a produção diária em média daquela Usina é de 520 toneladas de massa asfáltica, sendo que cerca de 10 a 15% deste montante passará a ficar com o Município para começar a atender o emergencial. Alega entender que esta é uma saída e, mesmo não sendo o ideal, acredita que desta forma irá atender, mesmo que parcialmente, a demanda da cidade. Informa sobre sua preocupação com relação aos Centros de Reabilitação da cidade, os quais fazem um grande trabalho. Solicita que o Poder Público, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, dê apoio a tais estruturas, que tenha um trabalho efetivo, um olhar social para tais equipamentos, os quais encontram-se esquecidos pelo Estado. Aproveita para falar do Napem, o qual atende cerca de 600 crianças que possuem dificuldades de aprendizado. Fala que aquele polo executa um trabalho de excelência, pois oferece apoio profissional às crianças que os pais não teriam condições financeiras de ofertar aos seus filhos. Diz que em 2015 haviam três estruturas destas funcionando na cidade e que, atualmente, somente o situado no bairro da Nancilândia está em

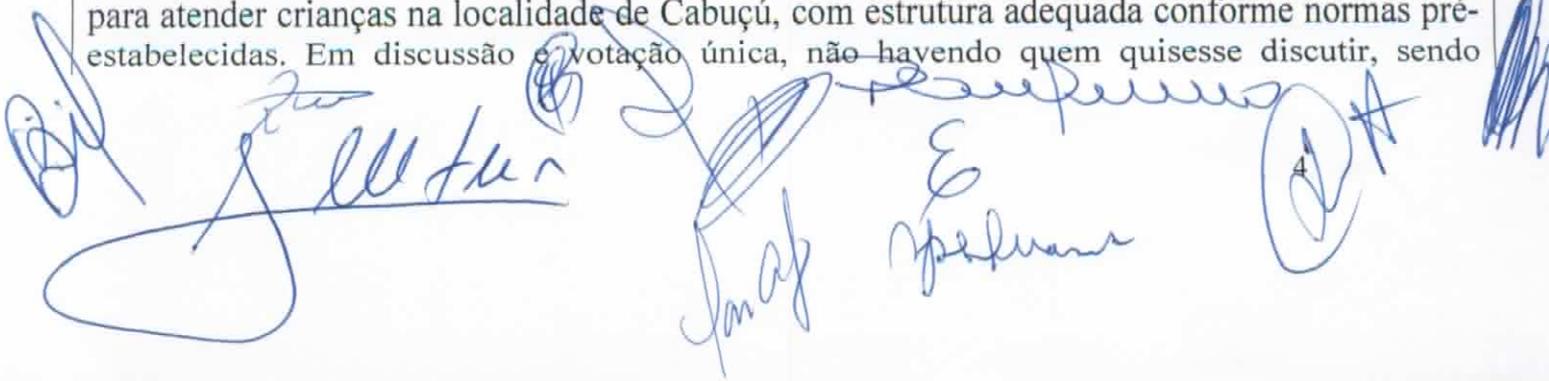
funcionamento, fato que a preocupa. Diz que há uma lista imensa de crianças em espera para serem atendidas, e que crianças, assim como os idosos, não podem esperar. Pede à Secretaria de Educação que reative o Napem situado na Reta, bem como o de Manilha. Diz que sobe à Tribuna em defesa da educação, pois as crianças, como dito, não podem esperar e que os atendimentos especializados daquele equipamento fazem falta. **Vereador Marcos Araújo** – Cumprimenta a todos. Agradece as palavras da Vereadora Joana Lage em relação ao seu projeto de lei sobre a Usina de Asfalto da Cidade, bem como o apoio do Plenário da Casa de Leis. Fala que agora se deve cobrar da Secretaria de Obras a implementação de tal lei, buscando as melhorias que a população precisa e merece. Diz que também sobe à Tribuna para dizer que, na semana passada, uma conhecida professora da cidade faleceu, sendo seu sepultamento marcado para Terça-Feira. Procurou saber o porque do sepultamento ocorrer apenas na Terça-Feira e, na ocasião, soube que, no ano passado, foram construídas mais 250 gavetas no Cemitério São João Batista. Diz que, apesar de tal melhoria, há a necessidade de uma maior estrutura, bem como um novo Cemitério, haja vista o crescimento populacional que tem ocorrido na cidade, bem como o aumento de falecimentos. Fala também que, apesar de haver vagas em outros cemitérios da cidade, como em Itambi e Sambaetiba, a população prefere esperar a disponibilidade para sepultar seus entes no São João Batista. Fala que é necessário discutir esta problemática. Narra, também, que em visita a uma família em Itambi, conversou sobre o assunto e, na ocasião, uma pessoa teria dito que não passaria pelo problema de atraso em sepultamento pois havia celebrado um contrato com a empresa OAF, cujas cobranças, inclusive, são feitas através da conta de luz. Ao pedir o contrato para analisa-lo, verificou que a empresa assumia a responsabilidade pelo cerimonial, como caixão, flores, mas que o cemitério em si que se utiliza é o municipal. Portanto, quer trazer a discussão à Casa pois é preciso saber como se opera o contrato existente entre a Prefeitura e a OAF, pois as pessoas, ao celebrarem contrato com a OAF, acreditam estar plenamente cobertas, mas que há implicações que as pessoas desconhecem, como, por exemplo, o fato dela utilizar a estrutura do cemitério municipal. **Vereador Marcelo Lopes** – Cumprimenta a todos. Sobe à Tribuna para homenagear a Instituição da Polícia Civil, à qual sempre buscou servir da melhor maneira. Agradece a presença do Delegado da 71ª DP de Itaboraí, Excelentíssimo Senhor Leonardo Luiz, bem como dos Senhores Paulo Cesar de Oliveira Gravina e Flavio Roberto Ferreira. Pede aos presentes para render aplausos aos mesmos. Diz que em seu tempo de polícia trabalhou com vários Delegados, sendo que o profissionalismo do Sr. Leonardo Luiz se destaca, e que é um prazer assistir e participar de seu trabalho em relação à segurança pública de Itaboraí. Fala que é um prazer homenageá-lo nesta Casa de Leis e que é perceptível a diminuição dos índices de violência nesta cidade e pede à Presidência da Câmara que esta homenagem chegue ao Secretário Estadual de Polícia Civil para que se tenha conhecimento do brilhantismo do Delegado, bem como de sua equipe. Fala ter certeza de que o verá à frente da Polícia Civil na cidade por muitos anos, inclusive pelo reconhecimento que há por parte da população itaboraiense. Reitera ser um prazer entregar as Moções às citadas autoridades, que

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Ulta', 'Janap', 'Faluano', and a circled signature with the number '2' inside.

sinaliza a gratidão, a satisfação pela queda dos índices de violência nesta municipalidade. Pede ao Presidente autorização para quebrar o protocolo e possa realizar a entrega das Moções às autoridades. **Excelentíssimo Senhor Delegado Leonardo Luiz** - Agradece a honraria e torce pela cada vez maior aproximação desta Casa com a população itaboraiense. Diz que ao chegar a estrutura da Delegacia era muito ruim e que com o apoio das autoridades locais pode realizar melhorias que hoje oferecem um pouco mais de dignidade aos munícipes e aos servidores daquela unidade. Aproveita para informar que na próxima Sexta-Feira, às 16:00h, haverá a inauguração de uma sala para o atendimento das vítimas de violência doméstica, buscando ofertar um pouco mais de conforto e reserva aos atendidos. Diz ainda que, em termos de índices de violência, que a cidade de Itaboraí conseguiu, no primeiro semestre, atender a todas as metas do ISP, ou seja, a cidade está em uma crescente, logo, torce para que sejam engatilhadas novas políticas positivas para a cidade, o que, reflexamente, ajudará ainda mais na diminuição dos índices de criminalidade da cidade. **Vereador Marcelo Lopes** - Termina dizendo que, em virtude de questões de saúde e também de escala de trabalho, há outras moções que não puderam ser entregues na oportunidade aos Senhores: Tadeu Pinto, Norival Pereira Filho e Vinicius Coelho. Assim, pede ao Senhor Paulo Cesar de Oliveira Gravina que as receba e possa entrega-las às demais autoridades. Agradece, ainda, ao momento concedido pela Presidência, bem como pela presença das autoridades homenageadas. **Passou-se ao 2º Expediente:** Feita a leitura da Ata da sessão anterior, não havendo quem quisesse discutir, foi aprovada por unanimidade. **Passou-se ao Resumo do Expediente:** Onde não houve resumo do expediente. **Passou-se a apresentação de proposições: Indicação n.º 0563/2019** - Vereadora Joana Lage - Indica, após ouvido o douto plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que seja solicitada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que seja feito a colocação de manilhas e o patrolamento, na Rua Leal Junior quadra 13, lotes 17 ao 25 - outeiro das pedras, 1º distrito de Itaboraí. **Indicação n.º 0564/2019** - Vereador Marcos Araújo - indica, após ouvido o douto plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que que determine as providências necessárias para que a unidade de saúde da família situada no PAC Itambi, 3º distrito, seja implantada e equipada. **Indicação n.º 0565/2019** - Vereadora Joana Lage - Indica, após ouvido o douto plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que seja feito o saneamento básico e a pavimentação dos bairros Visconde de Itaboraí, Jardim Itamarati, Maravilha, Vilage do Sol, Vila Moraes, Vila Esperança, 5º distrito deste Município. **Indicação n.º 0566/2019** - Vereador Rogerio Filgueiras - Indica ao Excelentíssimo Prefeito Dr. Sadinoel, que seja realizado a pavimentação asfáltica nos pontos de ônibus da Avenida 22 de maio, na altura da casa e vídeo e aliança auto peças. **Indicação n.º 0567/2019** - Vereador Renato Garcia - indica, após ouvido o Douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que solicite ao Secretário de Obras e Serviços Públicos o encaminhamento de uma equipe para fazer a manutenção da caixa de esgoto em frente ao posto de saúde de Vila Brasil na rua goiás, no 7º distrito deste município. **Indicação n.º 0568/2019** - Vereador Roberto Costa - Indica, após ouvido o douto plenário, ao Exmo. Sr.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller ones in the center, and a signature on the right with a circled '3' and the letter 'A' next to it.

Prefeito Municipal - Sadinoel - para que seja feita a revisão da iluminação na Rua Paulo Teixeira de Azevedo, Rua da Escola Municipal Pedro Antônio Novaes, Rua Marechal Odilio Denis e Rua L Na Reta. **Indicação n.º 0569/2019** - Vereador Roberto Costa - Indica, após ouvido o douto plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - na pessoa dos Secretários de Serviços Públicos e de Transporte que seja realizada a recolocação do quebra-molas na Rua Tavares Pinto, perto do condomínio carioca, em sentido a Praça Itamar da Silva Junior, ao lado da Assembléia de Deus Ministério Manaaim. **Moção de Congratulação n.º 0539/2019** - Vereador Marcos Araújo - Moção de Congratulação pelos 80 anos do Sr. Adelino Eduardo Ferreira. **Passou-se a Ordem do dia: Em Discussão e Votação Única: Emenda n.º 0489/2019** - Vereador Roberto Costa - Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 398/2019 da Prefeitura Municipal que: altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 33 de 30 de dezembro de 2003 e dá outras providências. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Emenda n.º 0490/2019** - Vereador Sandro Construforte - Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 398/2019 da Prefeitura Municipal que: altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 33 de 30 de dezembro de 2003 e dá outras providências. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Indicação n.º 0503/2019** - Vereados Elber Correa - Indica, após ouvido o douto plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Dr. Sadinoel - para que seja realizada obras de saneamento na Rua Alberto Torres no bairro do Sossego em Itaboraí onde irão precisar de 300 manilhas de 40 e 110 manilhas de 30. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Indicação n.º 0549/2019** - Vereador Rogerio Filgueiras - Indica ao Excelentíssimo Prefeito Dr. Sadinoel, que seja realizado a reparo de rede de esgoto na Rua Abdoral Chagas Vieira no bairro Ampliação. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Indicação n.º 0550/2019** - Vereador Paulo Ney - Sugere ao Poder Executivo Municipal que providencie junto ao órgão competente, a construção de uma praça, com quadra poliesportiva e aparelhos de ginástica na Rua 10 (atrás do posto de saúde), no bairro de Aldeia da Prata - Itaboraí/RJ. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Indicação n.º 0554/2019** - Vereador Renato Garcia - Indica, após ouvido o douto plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que contrate um médico para o PSF de Vila Brasil. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Indicação n.º 0555/2019** - Vereador Marcelo Lopes - Reitera a indicação da reforma e pintura da unidade de saúde da família cabuçú, que se faz necessário para melhor conforto aos moradores que ali necessitam de atendimento médicos realizados na localidade no bairro de Cabuçú. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Indicação n.º 0556/2019** - Vereador Marcelo Lopes - Reitera a construção de uma creche para atender crianças na localidade de Cabuçú, com estrutura adequada conforme normas pré-estabelecidas. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo



aprovada por unanimidade. **Indicação n.º 0557/2019** - Vereador Marcelo Lopes - Reitera a Indicação, após ouvido o douto plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que seja providenciado com a máxima urgência a recuperação e reposição dos paralelepípedos da Praça de Cabucú. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Indicação n.º 0558/2019** - Vereador Marcelo Lopes - Indica ao Exmo. Prefeito Sadinoel, a construção de uma mini rodoviária na entrada do bairro Vila Verde II, 6º distrito deste Município. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Indicação n.º 0559/2019** - Vereador Marcelo Lopes - Reitera a indicação, após ouvido o douto plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - que autorize a Secretaria Municipal de Educação, providências urgentes, no sentido de autorizar micro-ônibus escolar para fazer transporte das crianças e jovens estudantes da comunidade do Penedo, uma vez que estão percorrendo uma distância de aproximadamente 8 (oito) quilômetros a pé para chegar à escola. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Indicação n.º 0560/2019** - Vereador Marcelo Lopes - Reitera a indicação, após ouvido o douto plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito municipal - Sadinoel e com cópia ao Secretário de Obras e Serviços Públicos, para que seja feita a reforma da ponte localizada na Estrada Ademar Ferreira Torres, próximo ao sítio beija-flor, na comunidade conhecida como "Badureco". Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Indicação n.º 0561/2019** - Vereador Marcelo Lopes - Reitera a indicação que seja solicitado ao Senhor Prefeito Dr. Sadinoel, que determine aos setores competentes que sejam tomadas as medidas cabíveis no sentido de viabilizar a construção de uma praça pública, bem como a construção espaço esportivo no bairro de Cabucu. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Indicação n.º 0562/2019** - Vereador Roberto Costa - Indica, após ouvido o douto plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que o Secretário de Obras e Serviços Públicos faça a reconstrução da cabeceira da ponte, localizada na Rua Raimundo de Farias, perto da Martins Baterias. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Moção de Congratulação n.º 0539/2019** - Vereador Marcos Araújo - Moção de Congratulação pelos 80 anos do Sr. Adelino Eduardo Ferreira. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Em Discussão e 1ª Votação: Projeto de Lei n.º 0369/2019** - Vereador Marcos Araújo - Autoriza ao Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Municipal a criar a "Creche Municipal para o Idoso" no Município de Itaboraí e dá outras providências. Em discussão e 1ª votação, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei n.º 0399/2019** - Prefeitura Municipal - Autoriza a filiação do Município de Itaboraí junto à união dos dirigentes municipais de educação do Estado do Rio De Janeiro - UNDIME-RJ e dá outras providências. Em discussão e 1ª votação, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei n.º 0401/2019** - Prefeitura Municipal - Dispõe sobre a

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Janaf', 'E. de Faria', and others, along with a circular stamp containing the number '5'.

extinção da fundação escola de gestão pública - EGPI, revogando a lei nº 2.436, de 05 de dezembro de 2013. Em discussão e 1ª votação, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei n.º 0515/2019** - Vereadora Joana Lage - Dispõe sobre a concessão do título de utilidade pública à associação para missões de apoio a reabilitação em Itaboraí – A.M.A.R.E.I. Em discussão e 1ª votação, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei n.º 0517/2019** - Prefeitura Municipal - Prefeitura Municipal - dispõe sobre a cessão da área descrita para construção da sede da justiça federal em Itaboraí. Em discussão e 1ª votação, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei n.º 0518/2019** - Prefeitura Municipal - Revoga as leis complementares nº 163, de 26 de abril de 2013 e a lei nº 164, de 26 de abril de 2013 e dá outras providências. Em discussão e 1ª votação, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar n.º 0396/2019** - Prefeitura Municipal - Altera o art. 178 da Lei Municipal nº 1.392, de 03 de julho de 1996. Em discussão e 1ª votação, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar n.º 0398/2019** - Prefeitura Municipal - Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 33 de 30 de dezembro de 2003 e dá outras providências. Em discussão e 1ª votação, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Nada mais havendo a deliberar**, o Senhor Presidente encerra a presente sessão marcando a próxima para o dia 17 de setembro de 2019. Da qual eu, **Carlos Magno Santos Mello**, Secretário Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 12 de setembro do ano de 2019.

